**REGULAMENTO OFICIAL – CONCURSO RAINHA DO CAFÉ 2025**

**1. Realização**

O Concurso Rainha do Café 2025, será realizado no dia 26 de setembro de 2025, dentro da programação do 5º Concurso de Qualidade de Café Conilon de Rio Bananal.

**2. Objetivo**

O concurso tem como finalidade eleger a representante oficial da cidade de Rio Bananal para o título Rainha do Café 2025, promovendo a valorização da cultura do café e da identidade local.

A vencedora terá a oportunidade de representar o município em eventos oficiais e poderá ser indicada como Miss Rio Bananal 2026, desde que cumpra os requisitos estabelecidos em edital próprio.

**3. Requisitos de Participação**

1. Ser residente no município de Rio Bananal
2. Ter vínculo direto com a cadeia produtiva do café, comprovado por documentos como CAF (cadastro da Agricultura Familiar), ou Bloco do Produtor Rural (serão válidos os documentos em nome a candidata, do pai e mãe ou responsável) ou por registros fotográficos/vídeos de desenvolvimento direto na safra;
3. Ter idade mínima de 15 anos completos até a data do concurso (menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal);
4. As candidatas não poderão estar vinculadas a outros concursos (Rainha do Rodeio, Princesa do Rodeio, Miss entre outros);
5. Disponibilidade para participar de eventos oficiais da Prefeitura de Rio Bananal durante todo o período do reinado;
6. O reinado terá validade até a próxima edição do concurso Rainha do Café ou Miss Rio Bananal;
7. Concordar integralmente com este regulamento e autorizar o uso de imagem para fins culturais e institucionais da Prefeitura e da organização.

**4. Trajes**

As candidatas deverão se apresentar com os seguintes trajes, definidos pela organização:

1. **Look de chegada:** calça jeans básica (sem adereços), botina (por conta da candidata – a botina entra no critério de avaliação ou seja, o uso de bota estilo country não será permito) e camiseta fornecida pela organização;
2. **Traje oficial para o desfile:** Tema previamente aprovado pela Comissão;
3. **A maquiagem e a produção**: Serão providenciadas pela organização.

**5. Inscrições**

**Como se inscrever:** as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponibilizado pela Prefeitura no link oficial: (inserir link).

**Período de inscrição:** de 17 a 21 de setembro de 2025.

**Vídeo de inscrição:** a candidata deverá enviar um vídeo gravado em celular, na posição horizontal, respondendo à pergunta:

“Qual a importância do Café Conilon para você e/ou sua família?”

*O vídeo deverá ser enviado via whatsapp para o contato:*

*02799945-5357*

O vídeo fará parte do processo de avaliação e será considerado como critério classificatório para a etapa final, juntamente com os demais requisitos previstos neste regulamento.

O envio do vídeo implica em autorização para uso de imagem pela Comissão Organizadora e pela Prefeitura, exclusivamente para fins de avaliação e eventual divulgação institucional.

**Gratuidade:** a inscrição é gratuita e implica na aceitação integral deste regulamento.

**6. Compromissos da Eleita**

1. Representar o município em eventos oficiais e culturais, quando convocada;
2. Cumprir o período de reinado até a próxima edição do concurso;
3. Em caso de desistência ou descumprimento, o título será transferido à segunda colocada;
4. Autorizar, sem ônus, o uso de imagem, por prazo indeterminado, exclusivamente para fins institucionais, culturais e promocionais, pela Prefeitura e parceiros oficiais;
5. Apoiar a divulgação do evento e da cultura cafeeira em suas redes sociais.

**6.1 Compromissos das Candidatas**

1. Cumprir integralmente com a agenda do concurso;
2. Autorizar o uso de imagem nos mesmos termos acima;
3. Colaborar com a divulgação oficial em redes sociais.

**7. Premiação**

***As vencedoras receberão os seguintes prêmios:***

**1º Lugar:** Rainha do Café 2025: Faixa oficial com logo do Evento + Brindes;

**2º Lugar:** Brindes;

**3º Lugar:** Brindes;

1. **Estrutura do Evento:**
2. O concurso será realizado em palco;
3. Ensaios fotográficos oficiais conduzidos por fotógrafo credenciado;
4. As imagens captadas serão de uso oficial da Prefeitura e parceiros.

**9. Observações e Responsabilidades**

* O concurso é de caráter cultural e promocional, sem vínculo empregatício ou associativo com a Prefeitura;
* O uso de imagem é gratuito, autorizado pelas candidatas, limitado a fins institucionais, culturais e promocionais;
* Despesas pessoais (transporte, hospedagem, alimentação) são de responsabilidade das candidatas, salvo comunicação expressa da organização;
* A participação da vencedora em eventos não será remunerada, sendo considerada representação simbólica;
* O município garante condições de segurança e, em caso de necessidade, acesso à rede pública de saúde;
* Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora;
* A inscrição implica ciência e aceitação integral deste regulamento.

**10. Quesitos de Avaliação – Primeira Etapa**

*(Todas as candidatas inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do 5º Concurso de Qualidade de Café Conilon de Rio Bananal. Após essa etapa, serão selecionadas 10 candidatas finalistas, que seguirão para a fase final).*

**As candidatas serão avaliadas nos seguintes critérios:**

**Beleza Facial –** harmonia e estética da face, considerando apresentação geral;

**Beleza Corporal** – postura, cuidado pessoal e elegância;

**Compromisso –** vínculo demonstrado com a cultura cafeeira, avaliado por meio da comprovação exigida no ato da inscrição;

**Comunicação –** clareza, desenvoltura e autenticidade na resposta do vídeo de inscrição (“Qual a importância do Café Conilon para você e/ou sua família?”).

A pontuação será atribuída individualmente em cada quesito e somada para a classificação final desta etapa.

A decisão da Comissão Organizadora será soberana, definitiva e irrecorrível.

**11. Quesitos de Avaliação – Etapa Final**

1. Voto popular durante a programação oficial do concurso;
2. As candidatas desfilarão para o público presente e via transmissão online;
3. A votação será aberta por 20 minutos através de formulário eletrônico, com QR Code e link divulgados nos canais oficiais;
4. O resultado será anunciado ao final da votação.

**12. Cronograma Oficial (sujeito a alterações)**

**16 a 19 de setembro –** Inscrições;

**22 de setembro –** Sessão de fotos oficiais;

**23 de setembro –** Divulgação das candidatas oficiais;

**25 de setembro –** Treinamentos e ensaios;

**26 de setembro –** Grande Final;

**Meses seguintes –** participação da Rainha e Princesas em eventos municipais.

**Suporte às candidatas:** WhatsApp (27) 99945-5357 – uso exclusivo para informações oficiais.